



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 52/2021

### FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014

#### PROCESSO N.º 4.871/2018

**MUNICÍPIO:** **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari, devidamente autorizada pelo **Lei Municipal n.º 4.562, de 2 de setembro de 2021**; e de outro lado

**ENTIDADE:** **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, n.º 842, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.406-400, neste ato representada por seu Presidente, Sra. **LIDIANE GONÇALVES SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.690.118-9 e do CPF/MF sob o n.º 183.739.728-70, residente e domiciliada na Rua Austria, nº 47, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, Aditar o **Termo de Fomento n.º 52/2021**, celebrado em **18 de outubro de 2021**, copiado às folhas de **n.º 42/58** do Livro de Registro de Contratos **n.º 282**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024**.

Fls. 243  
Livro n.º 326  
Exercício de 2023



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

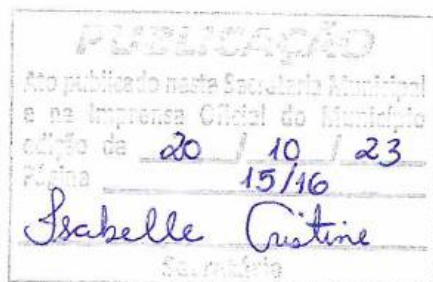
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de outubro de 2023.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**  
Prefeito Municipal  
Município

**LIDIANE GONÇALVES SOARES**  
Representante Legal  
Entidade

**ANTÔNIO ALEXANDRE DE FARIA**  
Secretário Municipal de Educação



### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Isabelle Cristine de Oliveira  
**End.:** Praça Duque de Caxias, n.º 22  
**CPF:** 460.301.418-05

**Nome:** Lucas de Oliveira Lopes  
**End.:** Praça Duque de Caxias, n.º 22  
**CPF:** 397.637.098-30